



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

APENSO Nº 02 AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MAPA DE RISCOS

Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo – SP Processo nº 59/2026 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de videomonitoramento, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, instalação, configuração, sincronização de backup e suporte técnico.

Risco 1: Interrupção da vigilância eletrônica na transição entre o contrato vigente e a nova contratação.

Causa Provável: Encerramento do contrato vigente (Processo nº 54/2025) antes da entrada em operação do novo sistema; atraso na conclusão do certame ou da instalação.

Impacto Potencial: Alto.

Classificação (Probabilidade x Impacto): Média probabilidade / Alto impacto.

Responsável pelo Risco: Requisitante e Gestão de Contratos.

Medidas preventivas: Início tempestivo do certame, considerando o término do contrato vigente; coordenação com a atual prestadora para que a retirada dos equipamentos ocorra somente após a entrada em operação do novo sistema.

Ação de contingência: Prorrogação excepcional do contrato vigente, se juridicamente admissível, ou contratação emergencial pelo prazo estritamente necessário.

Risco 2: Perda das gravações custodiadas pelo sistema do contrato vigente por ocasião da sua desinstalação.

Causa Provável: Retirada do gravador da atual prestadora sem prévia entrega do acervo à Câmara.

Impacto Potencial: Médio.

Classificação (Probabilidade x Impacto): Média probabilidade / Médio impacto.

Responsável pelo Risco: Requisitante e Gestão de Contratos.

Medidas preventivas: Notificação prévia à atual prestadora para entrega do acervo existente antes da retirada dos equipamentos.

Ação de contingência: Requisição formal das gravações à atual prestadora.

Risco 3: Licitação deserta ou fracassada.

Causa Provável: Valor estimado incompatível com o praticado no momento do certame; exigências técnicas ou de habilitação percebidas como excessivas pelo mercado.

Impacto Potencial: Alto.

Classificação (Probabilidade x Impacto): Média probabilidade / Alto impacto.

Responsável pelo Risco: Requisitante.

Medidas preventivas: Resposta tempestiva aos pedidos de esclarecimento dos interessados durante o prazo do edital, com indicação da motivação técnica dos requisitos constante do



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

Estudo.

Ação de contingência: Revisão do valor estimado ou dos requisitos e republicação do certame; manutenção da continuidade nos termos da contingência do Risco 1.

Risco 4: Impugnação do edital por alegação de direcionamento a marca ou fornecedor determinado.

Causa Provável: Menção ao Google Drive como destino das gravações; requisitos técnicos interpretados como restritivos à competitividade.

Impacto Potencial: Médio.

Classificação (Probabilidade x Impacto): Baixa probabilidade / Médio impacto.

Responsável pelo Risco: Requisitante e Procuradoria Legislativa.

Medidas preventivas: Resposta aos pedidos de esclarecimento com base na motivação técnica constante do Estudo, notadamente a admissão de serviço similar e os requisitos de equivalência do item 3.4.4.1.

Ação de contingência: Resposta técnica fundamentada à impugnação, amparada nos itens 3.4.4.1 e 3.4.5 do Estudo; republicação do edital com as correções cabíveis, se a impugnação for julgada procedente.

Risco 5: Capacidade de envio (upload) do link de internet da Câmara insuficiente para a sincronização das gravações com a nuvem.

Causa Provável: Volume de gravações estimado entre 2 TB e 6 TB a cada 30 dias (item 5.2 do Estudo), o que demanda taxa de envio sustentada da ordem de 6 a 19 Mbit/s; compartilhamento do link com a rede administrativa.

Impacto Potencial: Alto.

Classificação (Probabilidade x Impacto): Média probabilidade / Alto impacto.

Responsável pelo Risco: Requisitante.

Medidas preventivas: Verificação, antes do início da operação do sistema, da capacidade efetiva de upload do link, conforme condicionante do item 9.2 do Estudo e recomendação do Parecer Jurídico nº 120/2026.

Ação de contingência: Ampliação do link de internet em processo próprio.

Risco 6: Interrupção da gravação por falta ou oscilação de energia elétrica.

Causa Provável: Queda de energia na rede da concessionária; ausência de fonte ininterrupta de energia para o gravador, o switch PoE e o servidor local.

Impacto Potencial: Médio.

Classificação (Probabilidade x Impacto): Média probabilidade / Médio impacto.

Responsável pelo Risco: Requisitante.

Medidas preventivas: Ligação do gravador, do switch PoE e do servidor local a circuito protegido ou nobreak existente na Câmara, se disponível; avaliação da aquisição de nobreak em processo próprio.

Ação de contingência: Acionamento da contratada para restabelecimento do sistema e substituição dos componentes eventualmente danificados.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

Risco 7: Gravações sem utilidade para a identificação de pessoas, objetos ou fatos, ou com omissão de eventos relevantes.

Causa Provável: Posicionamento, enquadramento ou parâmetros de imagem inadequados; configuração inadequada da detecção de movimento.

Impacto Potencial: Alto.

Classificação (Probabilidade x Impacto): Média probabilidade / Alto impacto.

Responsável pelo Risco: Contratada.

Medidas preventivas: Validação, no recebimento, do funcionamento de cada câmera e do atendimento aos requisitos de imagem e de gravação dos itens 3.3.1 e 3.3.2 do Estudo, cuja configuração e ajuste competem à contratada.

Ação de contingência: Reposicionamento, reconfiguração ou substituição da câmera pela contratada, sem ônus.

Risco 8: Retenção efetiva das gravações no gravador local inferior a 30 (trinta) dias.

Causa Provável: Subdimensionamento ou falha do armazenamento local; volume de movimentação superior ao estimado.

Impacto Potencial: Médio.

Classificação (Probabilidade x Impacto): Média probabilidade / Médio impacto.

Responsável pelo Risco: Contratada.

Medidas preventivas: Verificação, no recebimento, do armazenamento local dimensionado pela contratada.

Ação de contingência: Notificação para ampliação imediata do armazenamento, sem custo adicional, nos termos do item 3.3.2, alínea d, do Estudo; aplicação das sanções previstas.

Risco 9: Cópia das gravações em nuvem incompleta, desatualizada ou perdida.

Causa Provável: Falha na sincronização; exclusão ou corrupção de arquivos replicada para a nuvem; esgotamento do espaço no servidor local ou na conta de nuvem.

Impacto Potencial: Alto.

Classificação (Probabilidade x Impacto): Média probabilidade / Alto impacto.

Responsável pelo Risco: Contratada.

Medidas preventivas: Verificação, no recebimento, do funcionamento da sincronização com a conta de nuvem, cuja continuidade compete à contratada (itens 3.4.3, 3.4.4, alínea b, e 3.4.6 do Estudo).

Ação de contingência: Notificação para restabelecimento da sincronização, reenvio das gravações faltantes e ampliação do espaço, sem custo adicional; aplicação das sanções previstas.

Risco 10: Retenção das gravações em nuvem por prazo indefinido.

Causa Provável: Fixação, no Estudo, apenas do prazo mínimo de guarda (item 3.4.6), sem prazo máximo.

Impacto Potencial: Médio.

Classificação (Probabilidade x Impacto): Alta probabilidade / Médio impacto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

Responsável pelo Risco: Requisitante.

Medidas preventivas: Definição, por ato interno da Câmara, do prazo máximo de retenção das gravações em nuvem, em observância aos princípios da necessidade e da limitação da finalidade (art. 6º, I e III, e art. 15 da LGPD), com exceção para as gravações preservadas em razão de ocorrência, requisição ou procedimento em curso; instrução à contratada, na qualidade de operadora, para a observância desse prazo (item 3.7.1 do Estudo e art. 39 da LGPD).

Ação de contingência: Descarte das gravações que excederem o prazo máximo definido.

Risco 11: Ausência de controle da Câmara sobre a conta de nuvem destinada às gravações.

Causa Provável: Conta fornecida e custeada pela contratada; entrega à Câmara de credenciais sem privilégio pleno de administração, em desacordo com os itens 3.4.4, alínea d, e 3.5.5 do Estudo.

Impacto Potencial: Alto.

Classificação (Probabilidade x Impacto): Baixa probabilidade / Alto impacto.

Responsável pelo Risco: Contratada.

Medidas preventivas: Verificação, no recebimento, do efetivo acesso administrativo da Câmara à conta, a partir das credenciais entregues pela contratada.

Ação de contingência: Notificação formal para adequação imediata; recusa do recebimento definitivo enquanto não demonstrado o acesso administrativo; aplicação das sanções contratuais e, persistindo o descumprimento, rescisão.

Risco 12: Suspensão, bloqueio ou encerramento da conta de nuvem pelo provedor do serviço de armazenamento.

Causa Provável: Inadimplência da contratada perante o provedor; cancelamento da assinatura; alteração dos termos de uso ou dos planos oferecidos.

Impacto Potencial: Alto.

Classificação (Probabilidade x Impacto): Baixa probabilidade / Alto impacto.

Responsável pelo Risco: Contratada.

Medidas preventivas: Solicitação à contratada, no início da execução, de comunicação imediata de qualquer aviso de suspensão ou alteração recebido do provedor, cabendo-lhe a manutenção da conta ativa durante toda a vigência (item 3.4.4 do Estudo).

Ação de contingência: Notificação formal para regularização imediata; exportação do acervo para destino indicado pela Câmara; aplicação das sanções contratuais.

Risco 13: Comprometimento da segurança do sistema de videomonitoramento.

Causa Provável: Acesso não autorizado por agente externo; código malicioso no servidor local; equipamentos ou software desatualizados; falha na segregação da subrede.

Impacto Potencial: Alto.

Classificação (Probabilidade x Impacto): Baixa probabilidade / Alto impacto.

Responsável pelo Risco: Contratada.

Medidas preventivas: Verificação, no recebimento, do atendimento aos requisitos de segurança dos itens 3.3.6, 3.3.8, 3.3.9, 3.4.2 e 3.5 do Estudo, inclusive da documentação de rede, cabendo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

à contratada sua manutenção durante toda a vigência (item 3.6.2 do Estudo).

Ação de contingência: Isolamento dos equipamentos afetados e restabelecimento do sistema pela contratada; comunicação do incidente nos termos do item 3.7.4 do Estudo; avaliação da ocorrência de incidente com dados pessoais e das comunicações cabíveis.

Risco 14: Acesso indevido às imagens por preposto da contratada.

Causa Provável: Compartilhamento de credenciais; manutenção de acesso após a substituição do técnico responsável; acesso às gravações sem relação com a execução contratual.

Impacto Potencial: Alto.

Classificação (Probabilidade x Impacto): Baixa probabilidade / Alto impacto.

Responsável pelo Risco: Contratada, na qualidade de operadora, e Câmara Municipal, na qualidade de controladora.

Medidas preventivas: Emissão, pela Câmara, de credenciais individuais apenas ao técnico responsável e a seu substituto, mediante apresentação dos termos de confidencialidade, e revogação imediata na substituição do técnico (itens 3.5 e 3.7.5 do Estudo).

Ação de contingência: Revogação imediata das credenciais; apuração mediante trilha de auditoria; aplicação das sanções contratuais e responsabilização nos termos do item 3.7.3 do Estudo.

Risco 15: Uso indevido ou divulgação não autorizada de imagens por usuários da Câmara.

Causa Provável: Concessão de permissões além do necessário; compartilhamento indevido de arquivos da conta de nuvem.

Impacto Potencial: Alto.

Classificação (Probabilidade x Impacto): Baixa probabilidade / Alto impacto.

Responsável pelo Risco: Câmara Municipal, na qualidade de controladora.

Medidas preventivas: Concessão de acesso apenas aos usuários designados, com perfis compatíveis com suas atribuições (item 7.7 do Estudo); registro dos acessos na trilha de auditoria e no histórico de atividades da conta de nuvem.

Ação de contingência: Revogação dos acessos envolvidos; apuração mediante trilha de auditoria; avaliação da ocorrência de incidente com dados pessoais e das comunicações cabíveis.

Risco 16: Tratamento de imagens em desconformidade com a LGPD quanto à transparência e à proporcionalidade.

Causa Provável: Ausência de sinalização das áreas monitoradas; captação de ambientes de uso privativo ou de áreas além do necessário.

Impacto Potencial: Médio.

Classificação (Probabilidade x Impacto): Média probabilidade / Médio impacto.

Responsável pelo Risco: Câmara Municipal, na qualidade de controladora.

Medidas preventivas: Sinalização visível das áreas monitoradas, com indicação da finalidade e do controlador (arts. 6º, VI, e 9º da LGPD); vedação de câmeras em ambientes de uso privativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

Ação de contingência: Reposicionamento das câmeras com captação excessiva; complementação da sinalização.

Risco 17: Perda de imagens relativas a ocorrências antes de sua preservação.

Causa Provável: Comunicação tardia da ocorrência; sobrescrita ou descarte das gravações após o prazo de guarda.

Impacto Potencial: Alto.

Classificação (Probabilidade x Impacto): Baixa probabilidade / Alto impacto.

Responsável pelo Risco: Requisitante.

Medidas preventivas: Exportação imediata das imagens após a ciência da ocorrência, pelos usuários designados e capacitados (item 3.6.3 do Estudo).

Ação de contingência: Busca das imagens na cópia em nuvem, caso já sobrescritas no gravador local.

Risco 18: Questionamento da autenticidade ou da integridade das gravações utilizadas como prova.

Causa Provável: Data e hora dos equipamentos incorretas; falha na trilha de auditoria; ausência de registro da cadeia de custódia entre a exportação e a entrega.

Impacto Potencial: Médio.

Classificação (Probabilidade x Impacto): Baixa probabilidade / Médio impacto.

Responsável pelo Risco: Contratada e Requisitante.

Medidas preventivas: Verificação, no recebimento, da correção de data e hora dos equipamentos e do funcionamento da trilha de auditoria do item 3.3.7 do Estudo; registro, pela Câmara, do responsável pela exportação e pela entrega das imagens.

Ação de contingência: Apresentação da trilha de auditoria e do histórico de atividades da conta de nuvem para demonstração da integridade.

Risco 19: Descumprimento do SLA de 4 (quatro) horas para início do atendimento técnico.

Causa Provável: Estrutura de atendimento insuficiente da contratada; indisponibilidade do técnico responsável e de seu substituto.

Impacto Potencial: Médio.

Classificação (Probabilidade x Impacto): Média probabilidade / Médio impacto.

Responsável pelo Risco: Contratada.

Medidas preventivas: Abertura dos chamados por canal que permita registro por protocolo, para aferição do SLA do item 3.6.1 do Estudo; verificação, na assinatura do contrato, da indicação do técnico responsável e de seu substituto (item 3.2.3 do Estudo).

Ação de contingência: Notificação formal; aplicação das sanções previstas.

Risco 20: Controvérsia sobre a responsabilidade por danos, furto ou vandalismo dos equipamentos em comodato.

Causa Provável: Divergência entre as partes quanto às obrigações de guarda e de reposição dos equipamentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

Impacto Potencial: Médio.

Classificação (Probabilidade x Impacto): Baixa probabilidade / Médio impacto.

Responsável pelo Risco: Requisitante e Contratada.

Medidas preventivas: Relação dos equipamentos instalados, com identificação e números de série, firmada pelas partes no recebimento.

Ação de contingência: Registro da ocorrência; reposição pela contratada para preservação da continuidade, com apuração posterior da responsabilidade.

Risco 21: Danos às instalações do prédio ou infraestrutura executada em desacordo com as normas técnicas.

Causa Provável: Execução inadequada da instalação e do cabeamento.

Impacto Potencial: Baixo.

Classificação (Probabilidade x Impacto): Média probabilidade / Baixo impacto.

Responsável pelo Risco: Contratada.

Medidas preventivas: Vistoria da instalação no recebimento, inclusive quanto ao atendimento da ABNT NBR 14565 (item 3.3.10 do Estudo).

Ação de contingência: Recusa do recebimento até a correção; reparação dos danos às despesas da contratada (art. 120 da Lei nº 14.133/2021).

Risco 22: Insuficiência de dotação orçamentária nos exercícios subsequentes.

Causa Provável: Contratação plurianual; restrição orçamentária superveniente da Câmara.

Impacto Potencial: Alto.

Classificação (Probabilidade x Impacto): Baixa probabilidade / Alto impacto.

Responsável pelo Risco: Requisitante e Diretoria Geral.

Medidas preventivas: Declaração de disponibilidade orçamentária para o primeiro exercício, conforme recomendação do Parecer Jurídico nº 120/2026; atestação, no início de cada exercício, da existência de créditos orçamentários e da vantagem da manutenção do contrato (art. 106, II, da Lei nº 14.133/2021).

Ação de contingência: Extinção do contrato na forma do art. 106, III, da Lei nº 14.133/2021, com preservação do acervo em nuvem (Risco 24).

Risco 23: Inexecução contratual, encerramento das atividades da contratada ou rescisão antecipada, com retirada dos equipamentos em comodato.

Causa Provável: Insolvência ou encerramento das atividades da contratada; descumprimento reiterado das obrigações.

Impacto Potencial: Alto.

Classificação (Probabilidade x Impacto): Baixa probabilidade / Alto impacto.

Responsável pelo Risco: Contratada e Gestão de Contratos.

Medidas preventivas: Verificação da manutenção das condições de habilitação pela contratada durante a execução (art. 92, XVI, da Lei nº 14.133/2021); acesso administrativo da Câmara à conta de nuvem, assegurando a continuidade do acervo independentemente da contratada (Risco 11).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

Ação de contingência: Contratação emergencial; execução da garantia, se prevista, e aplicação das sanções cabíveis.

Risco 24: Dificuldade de transferência da titularidade da conta de nuvem ou do acervo de gravações ao término do contrato.

Causa Provável: Conta custeada pela contratada; volume do acervo incompatível com o prazo de transição; encerramento da conta antes da conclusão da transferência.

Impacto Potencial: Alto.

Classificação (Probabilidade x Impacto): Baixa probabilidade / Alto impacto.

Responsável pelo Risco: Contratada.

Medidas preventivas: Comunicação à contratada, com antecedência ao término da vigência, da opção da Câmara entre a transferência da titularidade da conta e a transferência do acervo, com indicação do destino, nos termos do item 3.7.6 do Estudo.

Ação de contingência: Exportação do acervo pela própria Câmara, a partir do acesso administrativo que detém; aplicação das sanções em caso de obstrução pela contratada.

Risco 25: Capacitação insuficiente dos usuários designados.

Causa Provável: Treinamento restrito ao momento da implantação; substituição dos usuários designados.

Impacto Potencial: Médio.

Classificação (Probabilidade x Impacto): Média probabilidade / Baixo impacto.

Responsável pelo Risco: Requisitante.

Medidas preventivas: Participação de todos os usuários designados no treinamento previsto no item 3.6.3 do Estudo.

Ação de contingência: Solicitação de treinamento complementar à contratada.

Risco 26: Atraso na designação de gestor e fiscal ou fiscalização insuficiente do contrato.

Causa Provável: Quadro reduzido; acúmulo de atribuições na unidade de tecnologia da informação.

Impacto Potencial: Médio.

Classificação (Probabilidade x Impacto): Alta probabilidade / Médio impacto.

Responsável pelo Risco: Requisitante e Gestão de Contratos.

Medidas preventivas: Designação formal de gestor e fiscal antes do início da execução; manutenção de registro de acompanhamento contratual.

Ação de contingência: Redistribuição das atribuições de fiscalização; designação de fiscal substituto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

São Miguel Arcanjo/SP, na data da assinatura.

Responsável pela elaboração do mapa de riscos



Documento assinado digitalmente

EDUARDO HIDEKI NAGATA

Data: 27/10/2026 11:19:03-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Eduardo Hideki Nagata

Analista de Segurança e Tecnologia da Informação